



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Julio Campanha (PRB)

PROJETO DE LEI Nº 7/2018

Data: 09/03/2018

Processo: 132

O Vereador **JÚLIO CÉSAR CAMPANHA**, no uso de suas atribuições legais resolve apresentar ao egrégio plenário o seguinte projeto de lei:

“Oficializa o nome da rua, das petúnias e trata de outras providências correlatas”.

Art. 1º - A rua das Petúnias e uma via estratégica para o deslocamento dos moradores daquela localidade, assim sendo um dos únicos acessos para outras vias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Embu das Artes, 09 de março de 2018

JÚLIO CÉSAR CAMPANHA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo
Gabinete do Vereador Julio Campanha (PRB)

JUSTIFICATIVA

Considerando que urbanização é uma luta importante dos moradores daquela comunidade e a oficialização desta rua irá trazer benefícios para os moradores que já se familiarizaram com o nome;

Considerando que a rua das Petúnias não é oficialmente reconhecida;

Considerando que a falta de oficialização destas vias causa prejuízos aos proprietários de imóveis no local, inclusive na obtenção de serviços prestados pelos órgãos competentes, tais como SABESP, Correios e Eletropaulo;

E, por se tratar de um projeto de grande importância para a comunidade local, e haver previsão legal conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal art.14 Inciso X, eu, vereador Julio César Campanha, apresento ao egrégio plenário, o presente Projeto de Lei.

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 09 de março de 2018

JULIO CESAR CAMPANHA
VEREADOR